


## ANEXO I

| REQUERENTE   | DEPUTADO GILVAN BARRA FILHO   |             |
|--|---|-------------|
| MÊS DE REFERÊNCIA  | SETEMBRO 2020   |             |
| DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS  |   |             |
| ITEM   | DISCRIMINAÇÃO   | VLR R\$     |
| 1  | Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis | /           |
| 2  | Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar   | /           |
| 3  | Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte  | /           |
| 4  | Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas  | /           |
| 5  | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.   | 18.128,17   |
| 6  | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados  | 4.500,00    |
| 7  | Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.  | 10.500,00   |
| 8  | Aquisição de material de expediente   | 29,00       |
| 9  | Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.   | 6.000,00    |
| 10   | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir  | /           |
| 11   | Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral   | /           |
| 12   | Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar   | /           |
| 13   | Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.  | /           |
| TOTAL  |   | 39.157,17 - |
| DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE   |   |             |
| <p>Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas nno custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termms e condições estabelecidos n Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.</p> |   |             |
| <p>Maceió, 18 de Setembro de 2020</p> <p style="text-align: center;"></p>  |   |             |